

INFORMAÇÃO-PROVA

Expressões Artísticas e Físico Motoras

2019

Prova 23

1.º Ciclo do Ensino Básico

Prova de Equivalência à Frequência

O presente documento divulga informação relativa à Prova de equivalência à frequência da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

Prova de Expressões Artísticas:
--

Expressão e Educação Plástica

- Caderno I
- Duração: 50 minutos
- Tipologia: Teórica

Expressão e Educação Musical/Dramática

- Caderno II
- Duração: 40 minutos
- Tipologia: Prática

Após a realização do Caderno I haverá um período de 15 minutos de intervalo.

O Caderno I é recolhido ao fim de 50 minutos.

O Caderno II ao fim de 40 minutos, não havendo tolerância atribuída à realização do Caderno I e Caderno II.

Prova de Expressão e Educação Plástica

1. Objeto de avaliação

A prova tem como referencial de avaliação, os documentos curriculares em vigor relativos ao 1.º ciclo. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, nomeadamente:

- Utilizar a linguagem visual como enriquecimento da expressão e receção de mensagens;
- Planificar as fases de um projeto e a sua organização de modo a permitir desenvolver os processos e técnicas de um modo seguro e eficaz;
- Aplicar técnicas;
- Expressar-se de forma livre;
- Expressar-se de forma criativa.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por três grupos de questões:

GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
Descoberta e organização progressiva de volumes: • Construções	Descoberta e organização progressiva de superfícies: • Desenho • Atividades gráficas sugeridas • Pintura	Exploração de técnicas diversas de expressão • Recorte, colagem, dobragem • Cartazes

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Os critérios de classificação da prova podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os critérios de correção devem ser consentâneos com aquilo que os programas induziram na aprendizagem dos alunos: a expressividade, a riqueza de informação, a criatividade, o rigor na utilização dos “instrumentos” de trabalho e a coerência entre conteúdo e expressão.

Ao avaliar, o professor, deverá ter presente que o examinado não poderá ser penalizado duas vezes pela mesma “falha”.

Nas cotações atribuídas, deverá atender-se ao seguinte:

Conceitos: rigor, clareza e concisão.

Produto final: Organização do espaço bidimensional, domínio dos instrumentos de trabalho, técnicas utilizadas e rigor, expressividade e apresentação final.

PROVA I		
GRUPOS	Nº DE ITENS	PONTOS POR ITEM
I	2	0 a 10
II	3	0 a 10
III	3	0 a 30
TOTAL	8	50

4. Material

Para além da lista de material apresentada de seguida, qualquer outro material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

- Fotocópias a cores
- Esferográfica de tinta preta indelével
- Lápis nº2 ou lapiseira de dureza HB
- Borracha branca macia
- Lápis de cor (caixa de 12)
- Canetas de feltro (caixa de 12)
- Cola batton/bisnaga
- Régua de 20 cm
- Tesoura

5. Duração

A prova tem a duração de 50 minutos.

Prova de Expressão Musical e Dramática

1. Objeto de avaliação

O programa de Expressão e Educação Musical/Dramática do 1.º ciclo assenta em princípios orientadores que têm como objetivo fundamental o desenvolvimento da musicalidade dos alunos, sendo os jogos de exploração (Bloco I) tanto na área de Expressão e Educação Musical/Dramática e jogos dramáticos, a base do desenvolvimento das capacidades musicais, as quais são gradualmente complementadas por propostas que visam o domínio de aspetos essenciais à vivência musical - Bloco II: experimentação, desenvolvimento e criação musical.

No final do 1.º ciclo, o desenvolvimento da musicalidade dos alunos assenta no domínio de conceitos musicais básicos:

- Timbre
- Dinâmica

- Altura
- Ritmo
- Forma

A prova de Equivalência para alunos autopropostos do 1.º ciclo, no âmbito da área de Expressão e Educação Musical/Dramática permite avaliar as aprendizagens realizadas ao longo do ciclo e que são suscetíveis de serem avaliadas numa prova de duração limitada de 40 minutos.

2. Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos programáticos da área de Expressões Artísticas: Expressão e Educação Musical/Dramática.

A constituição da prova envolve os seguintes grupos:

		Grupo I	Grupo II	Grupo II
		Jogos de Exploração	Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical	Jogos Dramáticos
Áreas Curriculares Disciplinares-Expressões Artísticas	Expressão e Educação Musical	X	X	
	Expressão e Educação Dramática	X		X

3. Critérios de classificação

- A prova é constituída por itens de audição/movimento e de identificação, cuja resposta está correta ou errada;
- Clareza e coerência na resposta;
- Rigor científico;
- Domínio de conteúdos;
- Apresentação;
- Revelar capacidades de improvisação, imaginação e criatividade.

PROVA II

GRUPOS	PONTOS
Expressão e Educação Musical/Dramática - Grupo I - Jogos de Exploração	0 a 20
Expressão e Educação Dramática - Grupo II - Jogos Dramáticos	0 a 10
Expressão e Educação Musical - Grupo II - Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical	0 a 20
TOTAL	50

4. Material

Para a realização desta prova é necessário ser disponibilizado pela escola:

- Leitor de CD,s;
- Computador e Vídeo projetor (Datashow);
- Instrumentos musicais: maracas, reco-reco, guizos, castanholas, chocalho, pandeireta, maculelé e clavas;
- Cartazes ilustrativos, alusivos aos conteúdos;
- Anexos - guião referente ao desenvolvimento das atividades.

5. Duração

A prova tem a duração de 40 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.